

NOTA DE EMPENHO.No 003423/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 29/10/2020

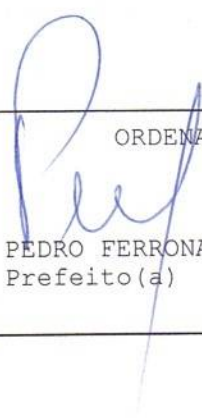
Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

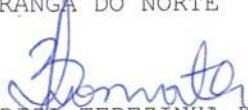
Credor...: 1460-ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI Fone: 35881228
Endereco: AVENIDA RIO BRANCO N°.: 000844 CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 12
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 8937-0 N° Licit: 9/2020

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

Saldo da Dotacao...: 145.041,89
Valor Empenhado...: 45,00
Saldo Atual.....: 144.996,89
Valor Por Extenso: QUARENTA E CINCO REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 45,00 conforme
comprovantes.
IPIRANGA DO NORTE , 29/10/2020

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebido () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 3581/2020

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: ELENICE MAGNAGNO EIRELI

Nome Fantasia: MERCADO AVENIDA

CPF/ CNPJ: 02.272.980/0001-07

Endereço: Rio Branco, 844 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1228

E-mail: supervenidaipi@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Sueny Araujo Dos Santos

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA NUMERO 40/2020, PARA ATENDER AS NECESIDADES.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

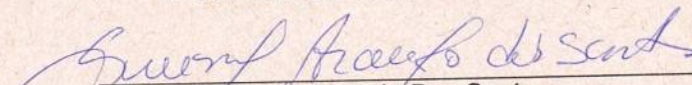
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitario | Valor |
|---|---------|------------|-------|----------------|-----------|
| ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA MARCA: AVENIDA | KILO | 12,0000 | 0 | R\$ 3,7500 | R\$ 45,00 |

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 45,00

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quinta-feira, 5 de Novembro de 2020.


Sueny Araujo Dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ: 07.209.245/0001.72

Rua dos Girassois - 0000387 - Centro

Telefone (066)3588-1566

recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br

Solicitação de Itens Licitados

Solicitação: 1337/2020
Data de Cadastro: 26/10/2020
Descrição: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA NÚMERO 40/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES.
Situação: Deferida
Licitação: Pregao Presencial 9/2020
Deferido em: 26/10/2020
Fornecedor: 1460 - ELENICE MAGNAGNO EIRELI
Requerente: 781 - ROGERIO NORO
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

| Item | Descrição | Quant. | Deferida | Unidade | Pedido | Vir Unitário | Valor Total |
|-------|--|---------|----------|---------|---------|--------------|-------------|
| 33062 | ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM | 12,0000 | | KILO | 79/2020 | 3,7500 | 45,0000 |

Total Órgão: 45,0000
Total Unidade: 45,0000
Total Local: 45,0000
Total Requerente: 45,0000
Total Fornecedor: 45,0000

Total Solicitação: 45,0000

ROGERIO NORO

PROTOCOLO

Nº 3776

Em 7/OUT. 2020

Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT



Justificativa nº 40/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 26, Outubro de 2020.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 - Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando - A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

AVENIDA
supermercado

ELENICE MAGNAGNO EIRELI
SUPERMERCADO AVENIDA

AV. RIO BRANCO, 844
CENTRO, IPIRANGA DO NORTE-MT
CEP - 78578000 Fone/Fax: (66)3588-1228

0-Entrada
1-Saida

1

Nº 000.010.958
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1102 2729 8000 0107 5500 1000 0109 5810 0017 3592

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200067782365

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131816608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ

02.272.980/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

735-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO

CNPJ/CPF

07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO

16/11/2020

ENDEREÇO

RUA GIRASSOIS, 387

BAIRRO/DISTRITO

BAIRRO DAS FLORES

CEP

78578000

DATA DE ENTRADA/SAIDA

16/11/2020

MUNICÍPIO

IPIRANGA DO NORTE

FONE/FAX

(00)3588-1566

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAIDA

09:56:26

CÁLCULO DE IMPOSTOS

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS DES. | Base de Cálculo do ICMS ST | VALOR DO FCP ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DEVOLVIDO IPI | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,00 |

FATURA/DUPPLICATA

16/12/2020 1/1

45,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

Frete Por Conta

PLACA

CÓDIGO ANTT

UF

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

9-Sem Ocorrência de Transporte

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| Código | Descrição dos Produto/Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | UND. | Quantidade | Vlr Unit. | Vlr. Total | Bc. ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | Alq. ICMS | Alq. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|-----|------|------|------------|-----------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| 81500 | ABOBRINHA VERDE KG | 07099300 | 040 | 5102 | KG | 12,0000 | 3,75 | 45,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

12

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

ORDEM DE FORNECIMENTO 3581 2020

Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 11,61.

Reservado ao Fisco

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal.
Foi Entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte-MT/17/11/2020

Maria Esp. Vitor

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 5355 Ref.Empenho N°.: 003423/2020
Data de Emissao: 17/11/2020 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 29/10/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R
Nome...: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI Cod.....: 00001460
Ender..: AVENIDA RIO BRANCO N°: 000844 Licit...: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
CEP....: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Banco..: 001 No C/C: 000000008937-0 Insc.Mun: 00000000012
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ QUARENTA E CINCO REAIS

| | |
|--------------------------------|-------|
| Valor do Empenho.....R\$ | 45,00 |
| Saldo Anterior.....R\$ | 45,00 |
| Liquidacao 001 Parcela.....R\$ | 45,00 |
| Saldo a Liquidar.....R\$ | 0,00 |

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 17/11/2020.

MARIA APARECIDA WEBER
Responsavel pela Liquidacao



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome ELENICE MAGNAGNO - EPP
Agência 5980-3
Conta corrente 8937-0
Valor 45,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 27/11/2020 10:33:40
J8127507 PEDRO FERRONATTO 27/11/2020 11:16:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0005383 Ref. Empenho N°. : 003423/2020
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 27/11/2020 Data do Empenho.: 29/10/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------|-------|
| Valor do Empenho.....R\$ | 45,00 |
| Saldo Anterior.....R\$ | 45,00 |
| O.P. 001 Parcela.....R\$ | 45,00 |
| Saldo a Pagar.....R\$ | 0,00 |

CONSIGNACOES:

LICUIDO A PAGAR.....R\$ 45,00

Pague-se ao Sr. ELENICE MAGNAGNO EIRELI Cod: 00001460
(CNPJ: 02.272.980/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000008937-0
a quantia de R\$ QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de:[VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 27/11/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

| Banco/Conta | No Conta | Cheque/Doc | Valor |
|---------------------|----------|-----------------|-------|
| 225-FMS CUSTEIO SUS | 7614-7 | 665.980.008.937 | 45,00 |
| | | | 45,00 |


PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)


CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____